



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 082/2023

Em, 27 de dezembro de 2023.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 14.590,00 (quatorze mil quinhentos e noventa reais), com as seguintes descrições:

0501.15.452.0008.2.015.000 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (469)

R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde

3.3.90.36.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1080)

R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentaria:

0901.20.606.0031.2.059.000 – Manutenção e Conservação de Maquinário Agrícola

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1184)

R\$ 14.590,00 (quatorze mil quinhentos e noventa reais),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 27 de dezembro de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 27 de dezembro de 2023.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração